



# **CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**

## **PALÁCIO VOTURA**

**Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.  
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP**

### **INDICAÇÃO Nº 210/2023**

*Indico ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, junto ao departamento competente, um estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, Rua Perdiz, 320, Vila Havai.*

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.<sup>a</sup>, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.<sup>mo</sup> Senhor Prefeito Municipal, *junto ao departamento competente, um estudo de viabilidade para fornecer apoio, no sentido de auxiliar o controle do trânsito nos horários de entrada e saída de alunos da EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, Rua Perdiz, 320, Vila Havai.* Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

#### **Justificativa**

Apesar dessa proposição já ter sido apresentada anteriormente, munícipes insistem na necessidade de auxílio da guarda civil para o controle de trânsito nos horários de entrada e saída de alunos na EMEB Prof.<sup>a</sup> Maria Cecília Ifanger, horários em que o trânsito é intenso e muito tumultuado, expondo as crianças a risco de acidentes.

É fundamental a segurança das crianças no trânsito no horário de entrada e saída escolar. Nesse local, apesar de sinalizado, os motoristas trafegam em alta velocidade em frente à escola, não atentando para o fluxo de crianças no horário de entrada e saída das aulas, bem como não estão respeitando as vagas de estacionamento preferencial para Vans e ônibus escolares, expondo as pessoas a perigo de acidentes durante a travessia.

Como a sinalização não está sendo suficiente, se faz necessário o auxílio no controle do trânsito nesses horários, talvez, intensificando o patrulhamento pela Guarda Civil ou agentes de trânsito no local, para que essas crianças possam efetuar a travessia da via sem riscos de acidentes.

Certo da compreensão de V. Exa. e diante de tal necessidade, aguardo atendimento da presente indicação.

Sala das Sessões, em 29 de novembro de 2023

**HÉLIO RIBEIRO**

**Vereador**